



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação

PROCESSO Nº 2021.0.000019318-0

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se, por videoconferência, os integrantes do Comitê Iguais, Gisele Goneli de Lacerda (coordenadora), Iara Borges Carneiro, Susana Soares e Elaine Rodrigues. O integrante Alexandre Meira apresentou falta justificada, por motivo de férias. A reunião iniciou com a coordenadora dando boas-vindas ao grupo. Passou-se, na sequência, à apresentação da pauta enviada previamente por e-mail, cujos pontos passo a transcrever: *1 – Alinhamento sobre os objetivos da comissão (vide anexo 1); 2 – Apresentação dos normativos que orientam a atuação da comissão (vide anexo 2) e eventuais ações que já estejam em andamento no TRE-RJ; 3 – Apresentação de proposta de calendário de ações 2020/2021 (vide anexo 3); 4 – Deliberação sobre as ações propostas, se possível.* Uma vez que a comissão formou-se em ano eleitoral, já no segundo semestre do exercício, e, contando-se com integrante lotado em zona eleitoral, o grupo concordou com as dificuldades de se estabelecer uma agenda para este ano, dando-se por concluída a programação a partir das ações já realizadas, na forma descrita no anexo 3 (ano 2020). As datas para conclusão das ações identificadas com “?”, ficaram de ser encaminhadas posteriormente pela coordenadora do grupo. De modo que ficariam para o ano de 2021 a programação mais extensa, na forma, também, do anexo 3 (ano 2021). O grupo concordou com as propostas apresentadas, para iniciar os trabalhos do grupo, sem prejuízo de outras que venham a ser incluídas posteriormente pelos integrantes da equipe. A coordenadora levou ao grupo a preocupação de alguns temas ainda causarem certa resistência entre os servidores e a alta administração, sobre o que todos concordam que deve ser enfrentado pelo grupo para que o trabalho do comitê seja efetivo e relevante. Nada mais havendo a discutir, a coordenadora assumiu o compromisso de encaminhar as datas das ações deste ano ainda não definidas, bem como trabalhar para adiantar a página do comitê na internet e intranet, dando-se, em seguida, por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Gisele Goneli de Lacerda, e por todos os membros presentes.

**Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade
e Não Discriminação**

ANO 2021

I – Ações de lançamento da Comissão, com vista à ampla divulgação de seus objetivos

1 – LANÇAMENTO DA PÁGINA DA COMISSÃO IGUAIS – 1º Trimestre

a. criação de logotipo para comissão;

b. criação de canal para manifestação dos servidores acerca aos temas.

b.1. O canal pode ser o próprio email (item c). O Objetivo do canal é receber manifestações gerais acerca dos temas, desde sugestões a eventuais reclamações a respeito de comportamentos discriminatórios. Em casos de recebimento de denúncias, a manifestação seria encaminhada à VPCRE, para apuração, dado que a comissão não tem tal competência, nem pretende tê-la.

c. criação do email da comissão (iguais@tre-rj.jus.br).

2 – PROPOSIÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE – 1º semestre

a. Conteúdo da política sujeito à apreciação superior.

II - Ações enumeradas de acordo com os objetivos traçados para a comissão, na forma do artigo 3º do ato 214/2020

1 - Ação 1 – 1º semestre

a. promover a **REALIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS E DE PESQUISAS** relacionados aos temas:

1.1.1. COR

a. Realização de censo interno com vista à autodeclaração de cor (e, conseqüentemente, sobre raça).

b. Divulgação dos dados do censo.

1.1.2. RAÇA

a. Divulgação de estudo e pesquisas.

Sugestão: <https://www.scielo.br/pdf/dpjo/v15n3/15.pdf>

1.1.3. ETNIA

a. Divulgação de estudo e pesquisas.

Sugestão: <https://www.scielo.br/pdf/dpjo/v15n3/15.pdf>

1.1.4. ORIGEM

a. Realização de censo a fim de conhecer a origem dos servidores, considerando o conceito de origem como "*Procedência nacional - significa o lugar de origem da pessoa, a nação da qual provém, o lugar de onde procede o indivíduo (p. ex., italiano, japonês, português, árabe, argentino etc.), incluindo, a nosso ver,*

a *procedência interna do País* (p. ex., *nordestino, baiano, cearense, carioca, gaúcho, mineiro, paulista etc.*)" (disponível em <https://www.geledes.org.br/preconceito-discriminacao-e-intolerancia-no-brasil/>).

1.1.5. GÊNERO

a. Realização de estudo interno.

a.1. Painel com os dados sobre a participação institucional feminina:

- Quantidade de mulheres no quadro permanente;

- quantidade de mulheres em cargos e funções comissionadas etc.

a.2. Realização de pesquisa com as servidoras para conhecimentos sobre suas percepções a respeito de práticas machistas e estereótipos masculinos de liderança.

b. Divulgação de estudo e pesquisas, na página da Comissão.

1.1.6. DEFICIÊNCIAS

a. A definir com a CPAI.

1.1.7. IDADE

a. Divulgação de dados internos;

b. Divulgação de estudo e pesquisas.

1.1.8. CRENÇAS

a. Divulgação de estudo e pesquisas.

b. Realização de censo a fim de conhecer a crença dos servidores.

1.1.9. ORIENTAÇÃO SEXUAL

a. Divulgação de estudo e pesquisas.

a.1. Incorporação do material disponível no portal da Csint sobre igualdade de gênero.

b. Realização de censo a fim de conhecer a orientação sexual dos servidores.

2 – Ação 2 – 1º semestre e ação contínua

a. fomentar a **REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS E INFORMACIONAIS E DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO**, dirigidas para os diversos públicos e segmentos da sociedade, sobre os temas.

2.1.1. COR

a. Proposição de ações afirmativas a partir dos dados coletados no item 1.1.1. (a serem submetidas à apreciação superior em momento oportuno).

2.1.2. RAÇA

a. Publicação de *cards* ou pílulas sobre os conteúdos da pesquisa do item 1.1.2.

2.1.3. ETNIA

a. Publicação de *cards* ou pílulas sobre os conteúdos da pesquisa do item 1.1.3.

2.1.4. ORIGEM

a. Painel com dados sobre a origem dos servidores do TRERJ;

b. Verificação da conveniência de proposição de ações afirmativas a partir dos dados coletados no item 1.1.4. (a serem submetidas à apreciação superior em momento oportuno).

2.1.5. GÊNERO

a. Dia das Mulheres – 2ª Edição da Campanha Machismo não tem graça.

b. Proposições de ações afirmativas a partir dos dados coletados no item 1.1.5. (a serem submetidas à apreciação superior em momento oportuno).

2.1.6. DEFICIÊNCIAS

a. A definir com a CPAI.

2.1.7. IDADE

a. Proposições de ações afirmativas a partir dos dados coletados no item 1.1.7. (a serem submetidas à apreciação superior em momento oportuno).

2.1.8. CRENÇAS

a. Publicação de *cards* ou pílulas sobre os conteúdos da pesquisa do item 1.1.8.1.

2.1.9. ORIENTAÇÃO SEXUAL

a. Publicação de *cards* ou pílulas sobre os conteúdos da pesquisa do item 1.1.9.1;

3 – Ação 3 – 1º Semestre

a. estimular o **DESENVOLVIMENTO DE REDES DE COOPERAÇÃO** que promovam a interlocução sobre os temas (a ser submetido à apreciação superior em momento oportuno).

4 – Ação 4 – 2º Semestre

a. propor a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS** a partir da pesquisa realizada no item 3.1.a. (a ser submetido à apreciação superior em momento oportuno).

5 – Ação 5 – 1º Semestre

a. ampliar a **VISIBILIDADE DOS DADOS ESTATÍSTICOS** pertinentes aos temas inicialmente atendido a partir da implementação dos itens 1.1.1.2; 1.1.1.5 e 1.1.1.7.

6 – Ação 6 – A definir

a. **CONVIDAR A PARTICIPAR DAS REUNIÕES** da Comissão outras pessoas que possam acrescentar conhecimento e valor aos temas.

7 – Ação 7 – ação contínua

a. realizar a interlocução e atuar em **PARCERIA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

b. realizar interlocução e atuar em **PARCERIA COM A EJE**, com vistas à promoção da participação feminina na política, sem prejuízo de outras redes de articulação.

8 – Ação 8 – 1º Semestre

a. realizar a **INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS E RESPECTIVAS INSTÂNCIAS** investidas de atribuições afetas aos temas.

9 – Ação 9 – Maio.

a. Semana da Diversidade, em comemoração às datas:

- 17 de maio, Dia Internacional de Combate a LGBTFOBIA.
- 21 de Maio, Dia Mundial da Diversidade Cultural.

Obs.: Programação a definir e a ser submetida à apreciação superior em momento oportuno.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020

**GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2021, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**IARA BORGES CARNEIRO
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 26/04/2021, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 29/04/2021, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683468** e o código CRC **B5BE9CAF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.